



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE

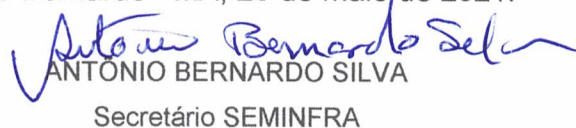
Nº 000054-2021/PMSB/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA OUTORGA O PRESENTE TÍTULO DE PROPRIEDADE NA FORMA ABAIXO.

O Governo Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 020825522002-9/SSP-MA e CPF nº 002.551.633-71, residente e domiciliado nesta cidade, por Ação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMINFRA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **ANTÔNIO BERNARDO SILVA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 025880072003-6 e CPF nº 315.430.903-97, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 549/2021, de 24 de fevereiro de 2021. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 764, de 02 de outubro de 2019; Decreto Municipal nº 80/2019 e nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001; Lei Federal nº 13.465/2017; Lei nº 10.406/2002 e Decreto Federal nº 9.310/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a expedição de **Título Definitivo de Direito Real de Propriedade** para fins de Regularização Fundiária - REURB - E INDIVIDUAL, a: **LARISSA GEOVANA ANDRADE RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 041171892010-8 SSP-MA e CPF nº 063.358.803-26, residente e domiciliada no Povoado Nova Esperança, S/nº, (zona rural), São Bernardo/MA, o **TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE Nº 00054-2021/PMSB/2021, ATRAVES DE TRANSFERÊNCIA, da área de 75,00m², com perímetro de 47,50m da Matrícula 1.743, Livro 2-H, Folhas 199, Localizada na RUA BERNARDO LIMA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, SÃO BERNARDO-MA, adquirido por compra e venda no valor de R\$ 6.000,00, de COSMO DOS SANTOS BRITO, ESPECIFICADO NO MAPA DE GEOREFERENCIAMENTO, PARTE INTEGRANTE DESTE TÍTULO, SEM CONDIÇÃO RESOLUTIVA, deferido pelo prefeito municipal através de despacho nº 004/2021 de 18/03/2021, mediante o pagamento das taxas e custas emitidas pelo Outorgante.**


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Prefeito Municipal

São Bernardo - MA, 26 de maio de 2021.


ANTÔNIO BERNARDO SILVA
Secretário SEMINFRA


LARISSA GEOVANA ANDRADE RODRIGUES

Outorgado(a)